

Ata da 2ª sessão ordinária de 2-1-67

Nos dois dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Helvécio Rosenburg, presentes os Exmos. Srs. Juizes e Escrivães mencionados na ata anterior, aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Recurso nº 221/66, de Rio Lomba, município de Silveirânia. Recorrente: delegado da Jurena. 2. Recorrida: Junta Eleitoral. Assunto: empecilho de captações de votos vedado por lei. Relator: Sr. Jorge Fontana. Decisão: não conheceram. Escrivania nº 38/66, de Leuz. Assunto: designação de Maria Ignês Pinza Menso para substituir o titular no seu impedimento. Relator: Sr. Spyer Prates. Decisão: homologaram a substituição. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1º - aprovou a Resolução nº 294/66, renovando o parágrafo único do artigo 36 do Regulamento dos Serviços da Secretaria, com a nova redação dada pela Resolução nº 278/66; 2º - deliberou realizar, digo, nada mais havendo a tratar, a ses-

são foi encerrada. Para constar,
Eu, ~~Alfonso~~ ~~Uech~~, Subsecretario
substituto, lavrei a presente ata.
~~Alfonso Uech~~